





**PROJETO DE LEI N. 199/2020** 

AUTORIA: Ver. Prof. Gedeão Amorim

**EMENTA; Institui** o programa "Lei Maria da Penha" nas escolas - "Conscientização muda o futuro", na Rede de Ensino do Município de Manaus e dá outras providências.

## **DESPACHO**

O **Projeto de Lei n. 199/2020** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 06 de novembro de 2020.

Joelson Sales Silva Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712 www.presidencia@cmm.am.gov.br